



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim, neste ato representado pelo (a), Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário (a) Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 objetivando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, marmitex e prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas **SAMIRA PIRES SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.071.173/0001-80, no valor global de R\$ 438.750,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE I SERVIÇOS DE BUFFET					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	VLR	TOTAL
1	Café da manhã: Conforme cardápio, deverá ser fornecido como quantidade mínima por pessoa o seguinte: 400 ml de bebidas (entre suco e achocolatado), leite de café a vontade. 01 pão, 01 copo de 200 ml de água e 02 tipos de frutas, frios a vontade.	POR PESSOA	4000	R\$ 12,00	R\$48.000,00
2	Refeição buffet: Conforme cardápio, deverá ser fornecido como quantidade mínima por pessoa o seguinte: 400 ml de bebidas (200 ml de suco e 200 ml de refrigerante), 300 g de carnes ou peixes e 500g dos demais acompanhamentos constantes do cardápio anexo a este perfazendo total 800g (oitocentas gramas).	POR PESSOA	4000	R\$ 47,00	R\$ 188.000,00
3	Lanche simples: Conforme cardápio, deverá ser fornecido como quantidade mínima por pessoa o seguinte: 200 ml de bebidas (suco ou refrigerante), 10 salgados.	POR PESSOA	4000	R\$ 15,50	R\$ 62.000,00
4	BEBIDA - Refrigerante ou suco 350 ml. 1. Refrigerante sabor cola, guaraná, laranja; ou Suco de frutas sabor acerola, abacaxi, caju, goiaba, maracujá, etc.	POR PESSOA	2.500	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
5	PÃO FRANCÊS de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	KG	2000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
6	PÃO DOCE: Tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão	KG	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72



	queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno, resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega				
TOTAL					RS 342.750,00
LOTE II REFEIÇÃO DO TIPO QUENTINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTDE	VLR.	TOTAL
7	QUENTINHA (REFEIÇÃO) Fornecimento de alimentação pronto acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas gramas), composta de carne bovina, frango ou peixe 130 g, arroz 300g, macarrão 75g, feijão 115g, farofa 30g, salada 50g. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca).	POR PESSOA	4000	R\$24,00	R\$ 96.000,00
TOTAL					RS 96.000,00
VALOR TOTAL					RS 438.750,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Bom Jardim/MA, 28 de julho de 2021.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mún. de Adm. e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 001.2021

Joselma Lúcia Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação

JOSELMA LÚCIA CUNHA FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002.2021

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004.2021

Lia Raquel Mesquita Pereira
LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 003.2021